



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 10/2022.

Em 29 de julho de 2022.

Concede licença para tratar de interesses particulares ao Vereador Volnei Paulo Deters e dá outras providências.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares para o Vereador Volnei Paulo Deters, pelo período compreendido entre 01 de agosto a 30 de setembro do corrente ano, conforme solicitação do mesmo, voltando ao exercício do cargo no dia 01 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 29 de julho de 2022.

**ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER**  
Presidente